



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Edital e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório n° 004/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição de mobiliário escolar para atender as diversas escolas do município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: FABIO JOSE DE SENA - OLINDENSE COMERCIO E FABRICACAO MOVEIS ESCRIT E HOSPIT - CNPJ N° 43.021.629/0001-20, com sede na Rua Antônio Martiniano de Barros, 667, Fragoso, Olinda - PE, com valor global de R\$ 17.004,50 (dezesete mil quatro reais e cinquenta centavos), vencedor dos itens 06, 08 e 10; JAMES DE OLIVEIRA - ARYS MOVEIS - CNPJ N° 20.676.918/0001-62, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, 366, Sala A, Centro, Patos - PB, com valor global de R\$ 81.448,80 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), vencedor dos itens 01, 02, 04, 05, 07, 09 e 11; e MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ N° 41.043.317/0001-92, com sede na Rua Maria Amália Nogueira, 241, Celeiro da Alegrias Futuras, Camaragibe - PE, com valor global de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais), vencedor do item 03; por terem apresentado as propostas mais vantajosa para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final. As empresas deverão atualizar a documentação de habilitação que porventura estejam vencidas.

Passagem/PB, 24 de fevereiro de 2025.

Armando Gomes Ferreira
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório n° 005/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos automóveis, tipo passeio, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Ação Social do município de Passagem- PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME - CNPJ: 15.455.658/0001-65, situada a Rua Juscelino Kubitschek, 364 - Sala 02 - Brasília - Patos - PB, com valor global de R\$ 61.039,00 (sessenta e um mil e trinta e nove reais), com valor mensal de R\$ 5.549,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final. A empresa deverá atualizar a documentação de habilitação que porventura estejam vencidas.

Passagem/PB, 24 de fevereiro de 2025.

Armando Gomes Ferreira
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório n° 009/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e coletes (tipo nacional de primeira linha), e baterias destinados a frota de veículos do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: JOSE RODRIGUES LACERDA NETO - COMERCIAL LACERDA - CNPJ N° 70.111.752/0001-05, sediada na Rua Irineu Joffily, 33, Centro - Patos - PB, com valor global de R\$ 375.755,00 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final. A empresa deverá atualizar a documentação de habilitação que porventura estejam vencidas.

Passagem/PB, 24 de fevereiro de 2025.

Armando Gomes Ferreira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br